



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

RECEBIDO EM:

24/02/25, às 16:46 h.

Primário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS REFERENTE AO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para execução de despesas referente ao convênio com a Agência Nacional das Águas, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.18 – Gestão Ambiental

02.10.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

02.10.18.541.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.18.541.0008.1142 – Manutenção do Convênio Agência Nacional das Águas

02.10.18.541.0008.1142.339032 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

R\$ 144.695,43 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º - Constituí fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor total de R\$ 144.695,43 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) em conformidade com os incisos "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitório, 24 de fevereiro de 2025.



CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro - Cep: 37930-000 - Capitólio-MG
CNPJ: 16.726.028/0001-40

**Ilustre Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS REFERENTE AO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

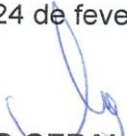
O presente projeto visa dar continuidade ao projeto de recuperação e preservação dos mananciais da sub-bacia do Ambrósio, o qual vem sendo promovido no Município de Capitólio já há vários anos.

Para melhor ilustrar a necessidade de aprovação do projeto em questão, segue anexa cópia do ofício de requerimento de abertura de dotação e justificativa do Secretário Municipal de Meio Ambiente, cópia da publicação em Diário Oficial da União referente a homologação do chamamento público nº 02/2024 que trata da adesão de novas famílias ao programa, bem como as tratativas realizadas junto à Caixa Econômica Federal sobre a reprogramação do saldo residual para uso na modalidade Saneamento Básico Rural.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 24 de fevereiro de 2025.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Abertura de credito adicional especial para execução de despesas referente ao convênio com a Agência Nacional das Águas

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.18 – Gestão Ambiental

02.10.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

02.10.18.541.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.18.541.0008.1142 – Manutenção do Convênio Agência Nacional das Águas

02.10.18.541.0008.1142.339032 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

R\$144.695,43 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

FONTE: Superávit financeiro do exercício anterior



Capitólio
P R E F E I T U R A

OFÍCIO nº 004/2025

Capitólio, 8 de janeiro de 2025.

Remetente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Destinatário: Geneilson Luiz Soares - Assessor Gabinete - Contábil

Assunto: Dotação orçamentária para uso do recurso Convênio: Contrato de Repasse nº 859549/2017 – Agencia Nacional de Água e Esgoto.

A Ilmo. Sr. Geneilson Luiz Soares

196

Venho por meio deste solicitar o número da dotação orçamentária para a movimentação do recurso no valor de **R\$ 144.695,43 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, recurso este relacionado ao Convênio: Contrato de Repasse nº 859549/2017 – Agencia Nacional de Água e Esgoto, para execução do projeto “Produtor de Água na bacia do Ambrósio no Município de Capitólio” cujo objetivo é a recuperação e preservação dos mananciais da sub bacia.

Este valor foi aprovado pela Caixa Econômica Federal após a solicitação da reprogramação do saldo residual do Programa para o uso na modalidade de Saneamento Básico Rural, para a aquisição e instalação dos equipamentos de tratamento biológico de esgoto, para efluentes sanitários (Água cinza e Água negra), nas propriedades de produtores rurais inserido na Sub Bacia do Ambrósio, que manifestarem interesse em aderir ao Programa, através do **Credenciamento/Chamamento Público nº 02/2024, finalizado no dia 23/10/24**, onde seis produtores rurais participaram e foram classificados para receber o equipamento. Destes, um produtor possui três residências em

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE



meioambiente@capitolio.mg.gov.br



Rua Dr. Avelino de Queiroz, 685
Centro Capitólio/ MG



(37)3373-1411



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

sua propriedade, sua residência e duas dos filhos, e irá instalar nas três, totalizando 8 (oito) equipamentos.

Dados da Conta:

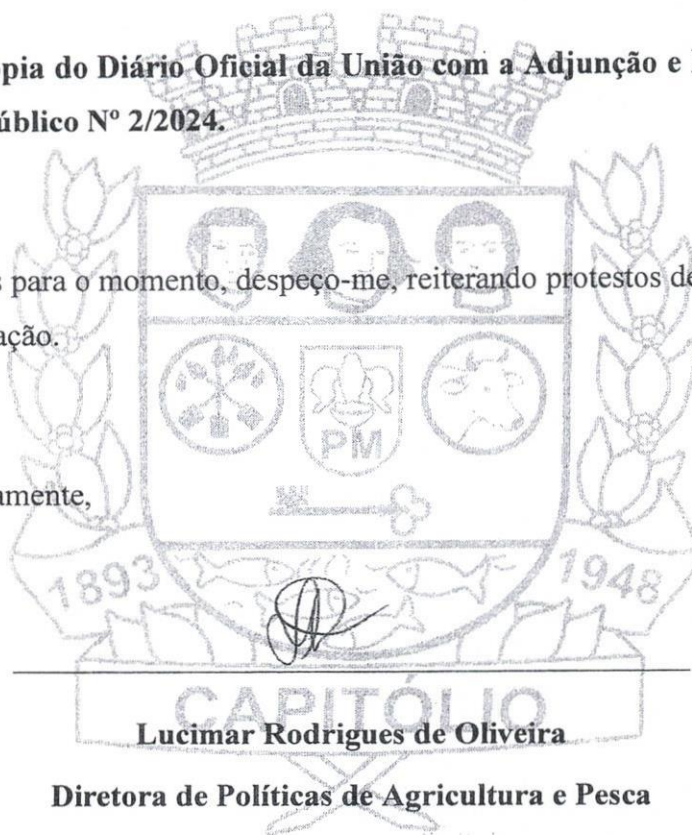
GovConta CAIXA: 1425600003

Conta Referência - 647117-2

OBS: Anexo Cópia do Diário Oficial da União com a Adjunção e Homologação do Chamamento Público Nº 2/2024.

Sem mais para o momento, despeço-me, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Diretora de Políticas de Agricultura e Pesca

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE



meioambiente@capitolio.mg.gov.br



Rua Dr. Avelino de Queiroz, 685
Centro Capitólio/ MG



(37)3373-1411



capitoliomg.gov.br

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Município de Capinópolis-MG. Aviso de homologação. PE nº 054/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção de freezers, geladeiras, bebedouros, purificadores de água, máquinas de lavar e tanquinhos. Homologo o objeto a favor da empresa vencedora: Divanildo Alves Teixeira, CNPJ: 25.931.445/0001-16 no valor global de R\$ 770.647,35 (setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). A íntegra da homologação está disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Município de Capinópolis-MG. Aviso de Adjudicação e Homologação. Concorrência eletrônica nº 015/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários para execução de serviços de terraplanagem para manutenção das estradas vicinais no município de Capinópolis-MG em atendimento ao Contrato de Repasse nº 947467/2023/MIDR/CAixa firmado entre a União por intermédio do Ministério da Integração e o Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Capinópolis-MG. Homologo e Adjudico o objeto a favor da licitante vencedora: CFL - Construtora Ferreira Lima Ltda, CNPJ: 20.670.048/0001-14 no valor global de R\$ 927.000,00 (Novecentos e vinte sete mil reais).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 076/2023
Município de Capinópolis-MG. Extrato de 2º Termo aditivo ao contrato 076/2023. Partes: MC e RC Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses. Vigência atual: 21/10/2024 a 20/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do contrato de nº 085/2023, cujo objeto é: "Aquisição de combustíveis para atender à frota municipal de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Contratada: AUTO POSTO PETROCAP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.021/0001-73. Data da assinatura: 31/05/2023 - vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do contrato de nº 086/2023, cujo objeto é: "Aquisição de combustíveis para atender à frota municipal de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Contratada: AUTO POSTO CAPITAONEAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.887/0001-53. Data da assinatura: 31/05/2023 - vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do contrato de nº 087/2023, cujo objeto é: "Aquisição de gás liquefeito de petróleo glp e correlatos para atender à demanda das diversas secretarias do município de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Contratada: SOARES E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.118/0001-25. Data da assinatura: 31/05/2023 - vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do contrato de nº 088/2023, cujo objeto é: "Aquisição de gás liquefeito de petróleo glp e correlatos para atender à demanda das diversas secretarias do município de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Contratada: CAP GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.136.644/0001-04. Data da assinatura: 31/05/2023 - vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do I termo aditivo ao contrato nº 085/2023, cujo objeto é: "Aquisição de combustíveis para atender à frota municipal de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Reequilíbrio. Contratada: AUTO POSTO PETROCAP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.021/0001-73. Data da assinatura: 11/09/2023 - vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Capitão Enéas/MG., extrato do I termo aditivo ao contrato nº 086/2023, cujo objeto é: "Aquisição de combustíveis para atender à frota municipal de Capitão Enéas/MG". Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou telefone: (38) 3235-1001., Reequilíbrio. Contratada: AUTO POSTO CAPITAONEAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.887/0001-53. Data da assinatura: 11/09/2023 - vigência: 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - A chefe do poder executivo do Município de Capitólio/MG, Sra. Prefeita, Ângela Maria dos Santos Leite, no uso de suas atribuições legais, adjudica o Procedimento Licitatório nº 64/2024, Inexigibilidade 08/2024 Chamamento Público 02/2024, que tem por objeto credenciamento de proprietários de áreas rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas, inseridos na Bacia do Córrego do Ambrósio, Interessados em participar do Programa Produtor de Água - Contrato de Repasse Nº. 859549/2017 - SICONV Nº 104746684, às pessoas físicas CRISTINA APARECIDA FERREIRA, WALDEMAR RODRIGUES, APARECIDA DE MELO, VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS e IDENIR LOURENÇO DA SILVA e EDSON GERALDO RODRIGUES, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Especial de Contratação e homologa o resultado para os fins e efeitos de direito.

Em 29 de outubro de 2024.
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE
Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - A chefe do poder executivo do Município de Capitólio/MG, Sra. Prefeita, Ângela Maria dos Santos Leite, no uso de suas atribuições legais, adjudica o Procedimento Licitatório nº. 47/2024, Pregão Eletrônico n.º 20/2024, Registro de Preços nº 17/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos para atender à demanda das Secretarias do Município de Capitólio/MG, serão adquiridos por meio de recursos próprios, recursos da Portaria nº 1.587/2022 do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar nº 202327560001 Ministério da Cidadania e Convenio nº 1261002067/2022/SEE, às empresas Via Mondo Automóveis e Peças Ltda (R\$ 280.200,00 duzentos e oitenta mil duzentos reais) Venancios Empreendimentos Ltda (R\$ 239.998,00 duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) Antonholl & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda (R\$ 339.000,00 trezentos e trinta e nove mil reais) e Sigma Máquinas e Representações Ltda (R\$ 249.998,00 duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), nos termos do julgamento proferido pelo Pregoeiro e homologa o resultado para os fins e efeitos de direito.

Em 29 de outubro de 2024.
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica na Rua XV de Novembro e pavimentação em trecho da Rua Furbino Jose Soares, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhadas nos memoriais descritivos, planilhas e projetos. RECURSO ORIUENDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 944551/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG. DOTACÃO: 02.07.03.15.451.1501.1024.4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 12 meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMÉSIA - CNPJ: 18.303.172/0001-08, CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - 08.476.580/0001-08; CONTRATO Nº 110/2024 - 21/10/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 593.296,34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente ao PRC: Nº 131/24, Pregão Eletrônico (Portal de Compras) Nº 015/24, Contrato Nº 039/24. Entre o Município de Carvalhópolis/MG e Cooperativa de Crédito CREDIVAR LTDA-SICOOB (25.798.596/0001-48); Valor Recebido R\$ 15.000,00; com vigência em 07/08/2024 a 07/08/2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma da Lei 14.133/21. José Antônio de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2024 UASG 984305

PE 90009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024

Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do muro de contenção no campo de futebol no Bairro Taquara Preta no Município de Cataguases-MG. Data de realização: 02/12/2024 às 09h Valor estimado: R\$ 261.582,75 Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021 Disponibilidade do Edital: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 3/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE CATUTI - MG, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 03/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024, no dia 14/11/2024, às 09h00min, através da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 2.759, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O credenciamento permanecerá aberto para futuros e eventuais interessados até 14/11/2025. O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA OU ATRAVÉS DO E-MAIL: catutitlicitacoes@gmail.com

Catuti - MG, 30 de outubro de 2024.
DELERMANDO DO NASCIMENTO FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

TIPO MENOR PREÇO
PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada Global, CUJO OBJETO É A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME CONVÊNIOS Nº 1491000801/2024 E Nº 1491000871/2024 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS, REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 08/11/2024, no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília.

PODERÁ PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.centralina.mg.gov.br, via E-MAIL: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina - MG, 30 de outubro de 2024.
SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos Nº 89/2024, 090/2024, P.L. 074/2024, P.E 017/2024
Objeto: Aquisição de ambulância tipo a simples remoção Pick-Up 4x4 0 km, e, veículo de passeio Tipo Hatch 0 km. Contratadas respectivamente: Inovat Veículos Ltda, 37.115.386/0001-97, valor: R\$ 278.000,00. Rio Doc Comercio de Veículos Ltda, 13.426.763/0001-40, valor: R\$ 167.000,00. Ass: 04/06/24. Vigência: 04/06/24 a 03/12/24. Fica convalidada a publicação do Extrato do Contrato 089/090/2024, no Diário Oficial da União, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall Prefeitura, ocorreu em 04/06/24, e seu teor consta deste Ato Admin., convalidação respaldada nos princípios da Admin. Pública e na Lei Fed. 9784/99. Chiador. 25/10/24. Rodrigo R. Resendes, Pregoeiro.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 020/2024, P.L. 097/2024, P.E 022/2024
Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de material de construção (cimento e argamassa). Empresas Detentoras do Registro: Quarmix Indústria de Insumos e Artefatos para Construção Civil Ltda. CNPJ 36.283.543/0001-00. R\$ 10.200,00. Rosângela Aparecida Ramos Magiolo-ME. CNPJ 28.861.325/0001-88. R\$ 169.680,00. Assinatura: 05/07/24. Vigência: 05/07/24 a 04/07/25. Fica convalidado a publicação do Extrato da ARP 020/2024, no Diário Oficial da União, cuja Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura, se deu em 05/07/24, e seu teor consta deste ato administrativo, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal 9.784/99. Em 25/10/24. Rodrigo R. Resendes, Pregoeiro.



LEI MUNICIPAL Nº 2.402, DE 01/07/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS DO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para execução de despesas do convênio com a Agência Nacional das Águas, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 Executivo

02.10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.18 Gestão Ambiental

02.10.18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

02.10.18.541.0008 Capitólio Sustentável

02.10.18.541.0008.1141 - Manutenção Convênio Agência Nacional das Águas

02.10.18.541.0008.1141.339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 176.533,33 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial, o superávit financeiro, em conformidade como inciso II do e §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio/MG, 01 de Julho de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ficno 1201



Fwd: OGU CAPITÓLIO CR 859549 Operação 1047466-84 - Comunica aceite de Reprogramação e instrui processo licitatório

De: Roberta Martins (convenios.pmcapitolio@gmail.com)

Para: gimacedosoares@gmail.com; joaoricardomsadv@gmail.com; lucimaror@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 14:22 BRT

----- Forwarded message -----

De: **REGOVDV - RE Neg Governo Divinópolis/MG** <regovdv@caixa.gov.br>

Date: qua., 8 de jan. de 2025 às 13:45

Subject: OGU CAPITÓLIO CR 859549 Operação 1047466-84 - Comunica aceite de Reprogramação e instrui processo licitatório

To: convenios@capitolio.mg.gov.br <convenios@capitolio.mg.gov.br>, convenios.pmcapitolio@gmail.com <convenios.pmcapitolio@gmail.com>, robertamartins.eng@gmail.com <robertamartins.eng@gmail.com>

Cc: REGOVDV - RE Neg Governo Divinópolis/MG <regovdv@caixa.gov.br>, Joao Carlos Reis <joao.c.reis@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

Gentileza responder confirmando recebimento/leitura

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

REGOV – Representação da Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG
Av. 21 de Abril, 489 - 4º andar - Centro
35500-010 – Divinópolis – MG
regovdv@caixa.gov.br

Ofício nº 045/2025/ REGOV/DV

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal de Capitólio/MG

Assunto: Comunica Resultado de análise de reprogramação e solicita processo licitatório
Ref.: CR 859549/17 - Operação 1047466-84
Vigência contratual: 30/04/2025

Senhor Prefeito Municipal,

1 Comunicamos que a Reprogramação proposta para aquisição e instalação de biodigestores com valores atualizados foi considerada tecnicamente viável, permitindo a solicitação do processo licitatório.

1.2 Alertamos que o valor da licitação deverá ser no máximo **R\$ 144.695,43**, conforme aprovado.

1.3 O valor do investimento passou para R\$969.191,24, dos quais R\$968.177,24 são repasse e R\$1.014,00 são contrapartida já aportada.

2 Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a legislação pertinente, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

3. Para aquisição de bens com a utilização de recursos de Contrato de repasse, a licitação ocorre na modalidade pregão, na forma eletrônica (IN nº 206/2019, que regulamenta o Decreto nº 10.024/2019) devendo ser realizado preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (§2º do Art. 17, da Lei nº 14.133/2021).

4 Para verificação do resultado do processo licitatório, o Município deverá cadastrá-lo, no Transferegov, conforme abaixo, e apresentar a documentação física à REGOV Divinópolis, considerando o regramento para contratos de repasse firmados até 2017.

4.1 Aba Processo de Execução: Cadastrar a licitação e informar todas as empresas participantes (campo "Fornecedores"), bem como o(s) Item(ns) licitado(s). Inserir os seguintes documentos;

- o Ofício de Encaminhamento de Documentação do Processo Licitatório, modelo CAIXA anexo descartando a primeira página;
- Declaração do Prefeito de que foi feita a verificação e confirmada a regularidade da documentação de titularidade das novas áreas de intervenção (citar as áreas) que serão contempladas com os recursos do contrato;

o Comprovante de publicação do extrato do Edital nos três meios abaixo:

o No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): publicidade do edital de licitação mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos. Anexar a captura da tela onde consta o arquivo;

o No Diário Oficial da União ou do Estado ou do município;

o Em jornal diário de grande circulação (aquele que possui publicação diária e facilidade de acesso do público interessado, sendo comercializado por serviço de assinatura e vendido nas bancas do estado/município);

Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial da União ou do Estado ou do Município, bem como em Jornal diário de grande circulação.

o Ata de abertura e julgamento;

o Cartas-propostas de todos os participantes do processo;

o Anexar a captura da tela onde consta o arquivo do Ato de Homologação da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial;

o Anexar a captura da tela onde consta o arquivo do Despacho de Adjudicação da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial;

o Declaração assinada pelo(a) Prefeito(a) atestando que a licitação ou o processo de

dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação, modelo CAIXA anexo. A data dessa Declaração deverá ser igual ou posterior à publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora;

o Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Município atestando que a empresa da licitação não possui, em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, sendo de inteira responsabilidade do Município a fiscalização. Essa declaração poderá ser em conjunto com a Declaração de legalidade conforme modelo anexo;

o Declaração do(a) Prefeito(a) referente à capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia. A declaração de capacidade técnica deve indicar que o Tomador possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para o acompanhamento da execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia e não se confunde com a ART/RRT de fiscalização;

4.2 Aba "Contratos":

- Planilha e Cronograma físico-financeiros da proposta vencedora, bem como Cronograma global do investimento constando, no mês 0 (zero), os valores já executados (Repasse: R\$823.481,81 e contrapartida: R\$1.014,00);
- Orçamento da proposta vencedora;
- QCI global do investimento ajustado ao valor resultante após todas as licitações. Utilizar o modelo atual anexo;
- Contrato de execução ou fornecimento (CTEF) com a empresa vencedora do processo licitatório;
- Inserir o CTEF (contrato firmado entre a empresa e o Município) na aba "Contratos" do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e anexar, na aba "Contratos" do Transferegov, a captura da tela onde consta o arquivo. Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes que não adotarem o PNCP devem publicar em Diário Oficial

4.3 Não inserir documentos além dos solicitados acima a não ser que seja orientado por essa REGOVDV.

4.4 Após a realização e conferência de todos os procedimentos solicitados nos subitens anteriores, o município deverá responder essa mensagem solicitando a análise e envio da guia para recolher a tarifa de análise extra de processo licitatório.

5 Para aceite de assinatura digital, o formato do documento deverá ser PDF e deve ser utilizado certificado digital que permita a verificação da validade das assinaturas e a autenticação do documento, inclusive podendo ser usado o padrão gov.br. Em caso de mais de uma assinatura, todas devem ser no mesmo formato, ou seja, não misturar assinatura física com digital. Os documentos assinados digitalmente não poderão ser escaneados, digitalizados ou impressos sob pena de perda de validade jurídica.

6 Documentos assinados digitalmente dispensam assinaturas de testemunhas e informação de data, pois a data de emissão será a da última assinatura digital.

7 Permanecemos à disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Juliano Erick Matias
Assistente
Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG

Guilherme von Ruckert Heleno
Coordenador - Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG

Cristiano Freire de Andrade Moraes
Gerente de Filial
Gerencia Executiva de Governo Belo Horizonte/MG



Of Encaminhamento processo licitatório - MO28068.021.zip
33.9kB



Modelo de Declaração legalidade para PL com edital a partir de 29 12 23.zip
15.5kB



qci_e_rre_mo41211v011.zip
669.4kB